



A MULHER NO CAPITALISMO: LUTA POR DIREITOS E RESISTÊNCIA À LÓGICA DA DOMINAÇÃO-EXPLORAÇÃO

WOMEN IN CAPITALISM: STRUGGLE FOR RIGHTS AND RESISTANCE TO THE LOGIC OF DOMINATION-EXPLOITATION

Ana Gabriela Moreira Pudenzi*

Alessandro Soares da Silva**

Resumo: O presente artigo analisa o papel da mulher no sistema capitalista. A partir da compreensão de que ser mulher e ser home é resultado da produção cultural, bem como de crenças e valores relacionados com a organização social, econômica e política, o texto faz uma revisão da condição da mulher no sistema capitalista destacando sua inserção no mundo do trabalho e sua participação política na vida social.

Palavras-Chave: Feminismo, participação política, trabalho, Psicologia Política, capitalismo.

Abstract: This article examines the role of women in the capitalist system. From the realization that being a woman and being home is the result of cultural production, as well as beliefs and values related to social and political organization, economic, the text reviews the status of women in the capitalist system by highlighting its role in the work and political participation in social life.

Keywords: Feminism, political participation, work, Political Psychology, capitalism.

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO. 1. MULHER E ECONOMIA: O TRABALHO FEMININO. 2. O CONTEXTO BRASILEIRO E O FENÔMENO DE FEMINIZAÇÃO DA POBREZA. 3. TRABALHO FEMININO, ECONOMIA E JUSTIÇA. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Recebido em: 23.08.2022. Aprovado em: 28.09.2022.

* Possui graduação em Psicologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2006), pós-graduação lato sensu em Economia Solidária e Tecnologia Social na América Latina pela UNICAMP (2010) e mestrado em Mudança Social e Participação Política pela EACH-USP. Trabalha como Analista de Políticas Sociais no Ministério da Cidadania, compondo a equipe da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Atua no movimento de Economia Solidária desde 2008, quando trabalhou como formadora na Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0659-1193>. E-mail: gabipudenzi@gmail.com.

** Filósofo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil, mestre e doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, e Livre Docente em Economia, Gestão e Políticas Públicas na área de Sociedades Complexas, Multiculturalismo e Direitos pela Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Atualmente é docente no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas e no Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais e líder do Grupo de Estudos e pesquisas em Psicologia Política, Políticas Públicas e Multiculturalismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3637-2458>. E-mail: alessoares@usp.br.

INTRODUÇÃO

Não é possível dissociar as lutas femininas e feministas da luta pelo direito à ter direitos, por reconhecimento e, por conseguinte, dentro da esfera dos direitos humanos como direitos fundamentais (ONU, 1995; PINHEIRO, PRÁ & EPPING, 2012). Os dados oficiais da violência contra a mulher realçaram os desafios para a obtenção de resultados melhores que reflitam as múltiplas agendas das lutas pela expansão da cidadania feminina. Ainda é imperiosa a criação de instrumentos de proteção aos direitos humanos, que resultaram na incorporação das questões da mulher a uma agenda social internacional. As múltiplas desigualdades vividas pelas mulheres são resultantes de processos culturais, econômicos e psicopolíticos e retomar a história das lutas das mulheres na sociedade capitalista nos permite entender mais e melhor os desafios para a consolidação dos direitos reivindicados pelas mulheres e que ainda não são garantidos seja na lei ou na efetivação da lei (HERRERA-FLORES, 2009; SIVA & SOUZA, 2015).

O papel atribuído à mulher e ao homem em nossa sociedade é produto histórico e cultural desta mesma, de seus valores e costumes, e mantém correlação com a estrutura e forma de organização social, econômica e política. Na relação entre os sexos, há muito tempo as mulheres se encontram em situação de dominação-exploração frente aos homens (SAFFIOTI, 2004; 2013). O primeiro termo utilizado por teóricas para demonstrar essa estrutura social foi *patriarcado*¹, a partir da década de 1960.

La noción de patriarcado es elaborada originalmente por el feminismo radical para definir un sistema universal y transhistórico de estructuras políticas, económicas, ideológicas y psicológicas a través de las cuales los hombres subordinan a las mujeres (Cristina CARRASCO, 2003, p. 25).

No entendimento desta estrutura social reside a ideia de que a subordinação da mulher frente ao homem é universal à medida que está intrinsecamente relacionada à sua condição biológica, ainda que se expresse com determinadas particularidades de acordo com o tempo e espaço. A função reprodutiva da mulher, então, possui dimensão central para o entendimento desta relação e suas decorrências.

¹ O termo *patriarcado* foi originalmente cunhado por Max Weber, para designar sociedades em que imperava o poder do patriarca.

Entretanto, o conceito de patriarcado é polissêmico e representa diferentes acepções:

A veces se refiere a los mecanismos a través de los cuales los hombres controlan la sexualidad y fecundidad de las mujeres y la organización de la reproducción humana. A veces se refiere a relaciones sociales más difusas entre hombres los que contribuyen a la subordinación económica de las mujeres. A veces sobrevive como una aspiración cultural entre los hombres, e incluso entre las mujeres, a los cuales el racismo o la clase han negado un lugar en el desarrollo económico (CARRASCO, 2003, p. 27).

Mais tarde, a partir de meados da década de 1970, algumas teóricas feministas introduzem o conceito *gênero* como categoria analítica. Os novos estudos colaboram para aprofundar o entendimento sobre os significados dessa estrutura social de poder, bem como para desnaturalizá-lo, estabelecendo a categoria *gênero* como construção social do fator biológico sexo. O fato é que ao sexo feminino, nas sociedades ocidentais dos últimos séculos, sempre se conferiu condição de inferior ao sexo masculino.

A desigualdade de gênero é uma afronta igualdade preconizada nos Direitos Humanos em todas as suas variantes desde sua emergência no século XVIII. A desigualdade não apenas inferioriza a mulher e o feminino, destitui-lhe de poder e lhe impõe o domínio de uns sobre outras. A desigualdade funciona como um *modus operandi* de manutenção do privilégio de quem detém o poder e se permite dominar para obter vantagens por que se encontra minorizado. A reivindicação de Direitos Humanos aplicados às mulheres converte-se, portanto em um imperativo categórico que se converte em instrumento de ruptura com a lógica nefasta que negava às mulheres a humanidade lhes reduzia a condição de filhas, esposas de humanos.

Neste esquema de dominação-exploração que perdurou intacto por bastante tempo e tem reflexos até os dias de hoje, o valor atribuído às atividades desempenhadas pelos homens era superior ao valor atribuído às atividades desempenhadas pelas mulheres, sendo estas últimas limitadas especialmente ao âmbito doméstico. As mulheres viviam sob a tutela masculina, papel representado ora pelo pai, ora pelo marido. Este padrão legitimava um controle, inclusive, sobre o corpo, a sexualidade e a autonomia das mulheres e segue se mantém ainda hoje (GARCIA, 2019).

Uma decorrência deste modelo patriarcal foi a ausência das mulheres na esfera pública e, conseqüentemente, nos processos de tomada de decisão acerca da sociedade. Se elas não tinham autonomia dentro do espaço doméstico e assistiam, alheias, à sua opressão, tampouco

tinham voz ativa para, num âmbito público onde se concebe o ordenamento social, provocar mudanças nesta situação, já que eram impedidas de participar da vida pública (Susan Okin, 2008).

A estrutura social do patriarcado fez com que a maior parte das mulheres fossem confinadas à esfera privada durante séculos, fazendo com que seus problemas também fossem mantidos no mesmo plano e, por conseguinte, invisibilizados, negados e negligenciados. É fundamental pensarmos sobre o modo como essa situação foi se transformando junto com a dinamização da ordem econômica: à medida em que a mulher se inseria na esfera pública pela via do trabalho e da participação política ela pautava sua existência no mundo dos homens e demanda um mundo de todos no qual igualdade e diferença não se antagonizam mas se interseccionam.

1. MULHER E ECONOMIA: O TRABALHO FEMININO

Nas sociedades pré-industriais europeias as mulheres sempre estiveram presentes no espaço produtivo. Já existia uma divisão do trabalho baseada no sexo e às mulheres era atribuída a responsabilidade pelo trabalho majoritariamente doméstico. Porém, esta divisão não implicava a desvalorização deste, posto que o trabalho doméstico e o trabalho fora da casa eram vistos como complementares. As mulheres tinham permissão para realizar algumas atividades produtivas, mas desde que dessem conta de seus afazeres relativos ao lar, sua responsabilidade primeira.

Conforme destaca Heleieth Saffioti (2013, p. 62),

a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas; nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental.

A família consistia em unidade produtiva e, então, a mulher não era alheia ao mundo econômico. Entretanto, a tradição de submissão da mulher frente ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos era dominante, e o trabalho feminino restringia-se como complementar, auxiliar, acessório ao trabalho desempenhado pelo homem. O trabalho feminino não recebia o reconhecimento como igualmente relevante e capaz de produzir como aquele realizado por homens.

Enquanto o nível produtivo fosse mais baixo nas sociedades pré-capitalistas, não havia a necessidade de excluí-las do sistema produtivo, visando inclusive assegurar a ociosidade das camadas dominantes. Todavia, “era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina” (SAFFIOTI, 2013, p. 65), e a posição social que as mulheres ocupavam nesse contexto seria herdada no advento do modo capitalista de produção, onde ocupará uma posição marginal.

Foi a Revolução Industrial que trouxe mudanças drásticas na forma como os seres humanos se relacionavam entre si, e nas relações entre as pessoas e os bens produzidos. A partir do momento em que a classe burguesa se constituiu enquanto classe dos proprietários de fábricas, a exploração da mão de obra passou da escravidão e servidão para a de contratação da *força de trabalho* das pessoas. Neste momento aclamou-se a “liberdade”, onde a escolha pelo trabalho partiria do livre arbítrio de cada indivíduo. Pedrinho Guareschi (2004) discute o processo de “culpabilização”, onde o insucesso é atribuído exclusivamente à pessoa, numa lógica ética individualista que ganha força na lógica capitalista. Nesse contexto, a culpa serve de motor do capitalismo.

A relação entre essas duas categorias sociais, os proprietários dos meios de produção e o sujeito que vende sua força de trabalho, constitui-se por meio da dominação e da exploração: “Torna-se clara, no novo regime, a divisão da sociedade em classes sociais e a exploração econômica de que é alvo uma delas por parte da outra” (SAFFIOTI, 2013, p. 66). Em publicação de 1973 sobre *O Trabalho Feminino e Capitalismo*, Heleieth Saffioti já nos recordava:

Especialmente no que concerne à dimensão política da prática social, parece relevante o papel desempenhado pela distribuição do produto social, responsável pela diferenciação de numerosas situações empíricas de classe. Com efeito, a participação diferencial dos diversos contingentes humanos no produto social desempenha a função de filtro, no interior das

classes sociais estruturalmente antagônicas, possibilitando distintas vivências da mesma condição de classe. Ressalte-se a distância existente entre as vivências da condição de classe daqueles que participam diretamente do sistema produtivo de bens e serviços e as vivências da condição de classe, por extensão e ou reflexo, daqueles cuja participação na estrutura de classes é apenas indireta. Embora esta última condição não abranja todos os contingentes femininos das sociedades de classes nem deixe de incidir sobre contingentes masculinos, atinge, em muito maior extensão e profundidade, as mulheres em idade produtiva do que os homens nas mesmas condições. (SAFFIOTI, 1973, p. 125).

Esse novo modelo de organização socioeconômica impossibilita o acesso de uma gama considerável de pessoas ao mundo do trabalho e, portanto, da luta por sua sobrevivência. Tanto por conta da substituição do trabalho humano pela automação, mas especialmente pela própria estruturação deste modelo capitalista, que necessita, por essência, excluir uma parcela da população da produção de bens e serviços para se manter e continuar existindo (Bader SAWAIA, 1999).

É em nome do desenvolvimento e do progresso da sociedade que se instaura um de seus principais valores morais: a competitividade. Nessa nova ordem, um ônus social pesará sob certos setores da população, pois chegarão a essa nova fase como camadas subprivilegiadas. Lança-se mão da tradição discriminatória do sexo feminino para justificar a marginalização a que este grupo (majoritário) passa a ser inscrito. Com a extensão da jornada de trabalho feminina, intensificação do trabalho e com salários mais baixos que os masculinos, “o capital ardilosamente se utiliza da subordinação da mulher ao homem no seio da família para reproduzi-la na atividade produtiva” (Paul SINGER, 1980, p. 126).

Com a percepção de que a nova ordem não poderia abarcar todas as pessoas em seu sistema produtivo, a força de trabalho feminina passa a ser vista como concorrência à força de trabalho masculina, conforme relatado por Saffioti (2013, p. 75).

Trabalhadores franceses nas indústrias gráficas da segunda metade do século XIX deflagram greve toda vez que uma mulher é admitida numa oficina do ramo. Desejam a supressão pura e simples do trabalho feminino, invocando o papel de guardiã do lar que, no pensamento proudhoniano, definia a mulher.

Consolida-se uma forte pressão por parte de alguns setores da sociedade para que elas sejam excluídas do mercado de trabalho. A igreja também reclama que as crianças fariam

desamparadas sem suas mães, com prejuízo na educação dos filhos, que deveriam se converter em trabalhadores produtivos para que contribuíssem com o desenvolvimento e progresso (CARRASCO, 2003). É neste sentido que ocorre a conservação de parte do contingente feminino apenas no trabalho doméstico, especialmente das mulheres da classe burguesa, pois, não obstante, as mulheres da camada mais pobre continuam inseridas no sistema produtivo.

O salário passa a ser pensado com tal composição que fosse capaz de sustentar uma família, pressupondo que a mulher não trabalhasse. Ao homem é atribuído o papel de único provedor econômico da família, e “é esta dependência que forma a base da subordinação da mulher, no plano econômico em primeiro lugar e nos demais planos em consequência” (SINGER, 1980, p. 113).

Ao trabalho doméstico não é, então, atribuído valor econômico, senão apenas moral. Em uma sociedade em que a valorização do indivíduo se dá a partir da sua capacidade em ser produtivo para este sistema, o trabalho doméstico sendo sinônimo de não-trabalho é, portanto, subvalorizado e invisibilizado dentro do sistema capitalista de produção. Para Silvia Federici (2019, p. 42-43) o trabalho doméstico “não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado”.

O trabalho feminino no ambiente doméstico garantirá a reprodução da vida de forma majoritariamente gratuita. Quando não, este trabalho, desempenhado por mulheres empregadas domésticas, se configura com extensas jornadas de trabalho e baixíssima remuneração. Esta conjuntura é que difere com a situação pré-capitalista.

Saffioti (2013) sintetiza em dois os motivos principais que levam à manutenção do papel da mulher no modelo de desenvolvimento existente: por meio de uma tentativa em manter a disposição uma reserva de mão de obra; e como forma de conservar os padrões tradicionais de organização familiar. A divisão sexual do trabalho não surgiu, portanto, a partir do capitalismo, mas ele a incorporou conforme sua necessidade. Esta divisão, por sua vez, é constituída por dois princípios básicos: a *separação* entre o que é trabalho feminino e o que é

trabalho masculino e a *hierarquização* desses trabalhos, onde os desempenhados por homens ganham maior valorização e, conseqüentemente, maior remuneração (Helena HIRATA, 2003; Daniele KERGOAT, 2003; SAFFIOTI, 1973).

Ao longo da história podemos captar esta dinâmica: durante as guerras, percebe-se um crescimento do número de trabalhadoras, já que muitos homens tinham de se ausentar de seus empregos; se a taxa de desemprego se eleva, os homens têm prioridade para ocupar os postos de trabalho; porém, se o processo de industrialização se desenvolve bem, as mulheres têm maior permeabilidade no mercado de trabalho. Neste cenário, o lugar assumido pelo trabalho doméstico é de enorme serventia ao capital, por reduzir o valor da força de trabalho feminina e porque as mulheres podem ser utilizadas como mão de obra flexível, conforme as necessidades da produção. E, numa sociedade de economia de iniciativa privada, o comportamento do capitalista será legítimo e incontestável. Segundo Cristina Bruschini (1993, p. 19):

Os ângulos pelos quais a atividade das mulheres foi percebida acompanham tendências sobre a análise do trabalho feminino, tal como se expressam nos estudos sobre mulher, em geral dedicando-se inicialmente a análise macrossociais da participação feminina no mercado de trabalho, para só mais tarde incorporar a necessária articulação entre trabalho e família.

Não há dúvidas de que, ainda hoje, análises sobre a participação feminina no mercado de trabalho dissociadas de análises a respeito do trabalho doméstico e das vinculações sociais que aprisionam a mulher a responsabilidade dos filhos, a maternidade obrigatória e outros elementos mais terminam por invisibilizar múltiplas desigualdades que afligem as mulheres na contemporaneidade. É mister recordar que o Brasil só vem a ratificar a Convenção nº 189 em 31 de janeiro de 2018. Ela define trabalho doméstico como aquele executado em ou para um domicílio, garantindo normativamente direitos fundamentais para trabalhadoras e trabalhadores que o executem. Não obstante ao fato de que a Convenção nº 189 reitere os eixos básicos de proteção ao trabalho previstos na Declaração Social de 1998 da OIT, a realidade do trabalho doméstico segue desvalorizado, não reconhecido. Como assevera Silvia Federici (2018, p. 40), “Eles dizem que é amor. Nós dizemos que é trabalho não remunerado”.

Isso é relevante quando se entende que o gênero é

produzido na forma da exploração do trabalho das mulheres e da vulnerabilidade relativa que incide sobre elas. Para ser mais precisa, diferenças codificadas como ‘naturalmente’ femininas ou masculinas, imprimindo às vivências uma concepção dual e binária de gênero, decorrem da atribuição distinta de habilidades, tarefas e alternativas na construção da vida de mulheres e homens (BIROLI, 2018, p. 35).

Para potencializar a lógica de dominação-exploração, é mister lembrar que patriarcado-racismo-capitalismo, cada qual um sistema de dominação exploração, constituem uma relação simbiótica; se complementam aprofundando as mazelas da condição de existência de quem não ocupa o topo ideal dessa pirâmide social. Essa realidade é o que Saffioti (1987) chamava de *nó conceitual*.

2. O CONTEXTO BRASILEIRO E O FENÔMENO DE FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

A pobreza afeta a um contingente imenso de pessoas no mundo e gera múltiplos imaginários e representações que ordenam a conduta humana (Gomez-Ordoñez, 2013). Mas entre os afetados as mulheres são o grupo que mais cresce. Para a América Latina os dados do *índice de feminidade da pobreza* do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - (2019) revelam que para cada 100 homens pobres há 112,7 mulheres. Para o Brasil os dados da CEPAL são similares: a cada 100 homens na pobreza há 112,6 mulheres em idêntica situação e decorrem de um processo histórico de dominação-exploração.

No Brasil, os esquemas de dominação-exploração se originam na colonização europeia, sendo adaptados às condições sociais daqui para implantar o particular capitalismo brasileiro. As primeiras mulheres que sofreram as consequências da chegada dos colonizadores portugueses foram as indígenas, que serviam como “esposas, concubinas ou empregadas domésticas” (Maria Amélia TELES, 1999, p. 17). As mulheres brancas das camadas desfavorecidas eram em grande parte prostitutas.

Para as mulheres brancas de camadas mais privilegiadas da colônia, o casamento representava o único e natural caminho a ser seguido, especialmente para manter o status de prestígio da família patriarcal, de modo que a obrigação reprodutiva da mulher estava intimamente relacionada à forma de perpetuação do patrimônio econômico familiar e a escolha do marido para sua filha era função do patriarca. A sociedade encarava a questão da

virgindade feminina de modo sacramental, e à sexualidade da mulher não era atribuída função do prazer, senão apenas reprodutiva. Ademais, o convento era uma possibilidade de refúgio para que os pais ou maridos levassem as mulheres “mais rebeldes”. A senhora branca, dentro de casa, supervisionava os trabalhos na cozinha, no jardim, na costura, tecelagem, rendas e bordados, cuidados com as crianças. Quem desempenhava a maior parte deste trabalho, neste primeiro momento, eram as(os) escravas(os) (TELES, 1999).

É neste contexto que as mulheres negras constituem uma camada ainda mais inferiorizada do que as mulheres brancas. As negras não só serviam em todos os trabalhos da casa grande, mas, numa exploração completa da escravidão, eram também violentadas sexualmente pelos senhores, que inclusive as alugavam a outros homens, de modo a garantir a “família legal do branco dominador” (SAFFIOTI, 2013, p. 244). Este modo de organização familiar perdurou nos períodos que se seguiram. Mesmo com a abolição da escravidão a emancipação foi precária à medida que os negros e negras compuseram as camadas mais inferiores da sociedade em construção, que herdava traços nítidos da organização social anterior, sendo as mulheres negras os elementos da categoria mais inferiorizada (BARROSO, 2018; SAFFIOTI, 2013). A condição de mulher e negra lhe impunha a dupla discriminação - tanto de gênero quanto de raça - que embarreirou quaisquer formas de inclusão e acesso à direitos e lhes marcou como alvo primeiro da desigualdade (DAVIS, 2016).

Com o desenvolvimento das indústrias e a instauração do capitalismo brasileiro, as mulheres vão aos poucos adquirindo maior independência com relação aos homens. E, “à medida em que a família foi, variavelmente e segundo a dinamização da ordem econômica, perdendo suas bases patriarcais, decresceu a prepotência de seu chefe em consequência da sua perda de parcela das funções políticas e econômicas anteriormente desempenhadas” (SAFFIOTI, 2013, p. 255). Com relação ao casamento, as mulheres passam a ter a possibilidade de escolha por seus parceiros.

Simultaneamente ao crescente processo de urbanização e industrialização as mulheres rompem a fronteira doméstica para, paulatinamente, ir adentrando o mundo do trabalho nas fábricas, nas lojas, nos escritórios. É claro que, ao longo da história, as mulheres sempre resistiram à submissão e participaram de mobilizações coletivas, ainda que em menor número do que os homens. A partir da instauração da República elas intensificam sua organização

política e vão compondo as diversas iniciativas dos movimentos feministas, cujo papel será central para a conquista de direitos sociais e políticos.

As desigualdades socioeconômicas provocadas pelo estabelecimento do modo capitalista de produção gerou, no Brasil atual assim como em outros países, um fenômeno de *feminização da pobreza*, isto é, uma conjuntura em que as mulheres encontram-se em maior número entre a população mais pobre (GUÉRIN, 2005; COSTA, 2007; CISNE 2012). É claro que esse modelo econômico acarretou prejuízos para ambos os sexos, conforme suas diferentes etnias e classes. O desenvolvimento do capitalismo num período mais moderno apresentou muitas transformações com relação ao seu início e o mundo do trabalho ganhou outras nuances. Essa mudança terá impacto significativo sobre as mulheres, em especial para as da camada de baixa renda, que assumirão em peso os trabalhos mais precários e com menor remuneração. Isso não significa de nenhum modo o abandono das atividades domésticas por elas desempenhadas, acarretando, então, uma sobrecarga de trabalho, o que mais tarde será denominada como *dupla jornada de trabalho*.

Nas duas últimas décadas do século XXI têm aumentado consideravelmente as mulheres solteiras que são chefes de família, e, não coincidentemente, os domicílios chefiados por mulheres estão entre os mais pobres (Ana Gabriela PUDENZI, 2014). Para Bianca Costa (2007), “a chefia familiar é capaz de indicar a vulnerabilidade ou estado de pobreza em que as mulheres são mais expostas por dois motivos: dificuldades em conciliar trabalho fora de casa e as tarefas de cuidado com os filhos; e menores rendimentos auferidos por elas em suas ocupações”, articulado também ao insuficiente quadro de políticas sociais capaz de sustentar o trabalho reprodutivo. É a partir destas e outras adversidades que as mulheres assumem, em grande medida, trabalhos em tempo parcial e trabalhos informais (HIRATA, 2003). As mulheres mais pobres já têm que trabalhar desde cedo, e talvez isso também contribua para a baixa escolaridade (COSTA, 2007; PEROSA, 2007, 2008, 2010), e consequente dificuldade em acessar os empregos formais. Além disso, a mulher, especialmente as mais pobres e com menor escolarização, quando inserida no mercado de trabalho tende a ocupar posições que refletem sua ocupação anterior com o lar: empregada doméstica, passadeira, babá, faxineira, acompanhante, lavadeira etc.

A história brasileira tem marginalizado e condenado as populações que ocupam lugares minoritários sejam simbolicamente ou numericamente, entre elas estão mulheres e negros. A diversas evidências dessa feminização da pobreza. Contudo, Maria Salete Novelino (2018) destaca que:

a feminização da pobreza é um fenômeno que pode ser atribuído ao modo de participação da mulher no mercado de trabalho pelos seguintes motivos: (a) há uma prevalência de mulheres trabalhando em tempo parcial ou em regime de trabalho temporário; (b) discriminação salarial; (c) concentração em ocupações que exigem menor qualificação e para os quais os salários são baixos; e (d) participação nos mais baixos níveis da economia informal. Por este motivo, os estudos sobre feminização da pobreza e mulheres chefes de família/domicílio estarão sempre incluindo indicadores que possam dar conta de sua forma de participação no mercado de trabalho.

Nesse sentido, seu “retorno” ao mercado de trabalho pode ser ilustrado através de alguns números. Em 1950 as trabalhadoras mulheres representavam 13,5% do número total de trabalhadores. Durante a ditadura esse número sofreu grande aumento: em 1970 era de 20,8%; 1976 era de 28,8% e 1985 era de 37% e em 2010 era de 49,9% (PASSOS & GUEDES, 2018).

3. TRABALHO FEMININO, ECONOMIA E JUSTIÇA

Temos consciência de que não é suficiente pontuar os desafios da promoção da justiça, da equidade e da garantia do direito às mulheres requer um esforço imenso. Alternativas à injustiça urgem. No campo do trabalho, por exemplo, ainda há uma vastidão de elementos a serem alcançados para que o próprio direito se produza. Não qualquer direito mas

Um direito do trabalho que seja capaz de pluralizar ou refundar sua categoria jurídica básica, a incluir universalmente formas de trabalhar que, por sua expressão social, necessitem da correspondente proteção, formatando, a partir daí, mecanismos jurídicos de imputação de responsabilidade que envolvam as partes beneficiárias e o Estado. Assim, justamente diante da desproporção do trabalho feminino não remunerado no lar, ele, de alguma forma, deve repercutir na esfera estrita do direito do trabalho, alçado à condição equiparada às demais formas mercantilizadas e protegidas. Passa-se, assim, por uma mudança realmente estrutural, daquilo que dá acesso a um direito do trabalho, concebido, agora, como um Direito de todas as relações de trabalho, com repercussões amoldadas às suas múltiplas realidades. (DUARTE, PEREIRA & NICOLI, 2021, p. 57).

Diante destas adversidades, são as mulheres as que mais se utilizam da solidariedade como meio de suprir suas necessidades mais imediatas. São principalmente elas que vão construir, a partir de vínculos familiares e comunitários, alternativas para a solução de seus problemas cotidianos, especialmente ligados ao trabalho reprodutivo. Guérin (2005), apesar de situar seu estudo na França, apresenta características fundamentais deste papel que é desempenhado pelas mulheres em muitas partes do mundo.

Devido ao seu conhecimento profundo das realidades locais, devido às relações de confiança e de proximidade que elas têm com os habitantes, que são antes de tudo seus vizinhos, as mulheres estão, no final das contas, mais bem localizadas para identificar os problemas mais gritantes, localizar famílias às vezes desconhecidas dos serviços públicos locais. Falar a mesma língua, compartilhar as mesmas preocupações e intervir em um tempo não-oficial fazem delas interlocutoras privilegiadas. Localizar as dificuldades permite-lhes mobilizar-se para aliviar as desigualdades constatadas nos diversos domínios: segurança alimentar, educação, saúde, justiça, moradia ou ainda acesso ao crédito. Quando os direitos existem, elas facilitam sua aplicação difundindo a informação e desempenhando o papel de intermediárias entre as populações e os representantes institucionais. Quando os direitos são insuficientes, elas os completam oferecendo certos bens ou serviços (cursos de alfabetização, apoio escolar, tradução, consulta jurídica, consulta médica, empréstimos de curtíssimo prazo para o consumo cotidiano, medicamentos, garantias para a moradia etc.). Por fim, quando os direitos são inexistentes, elas militam em favor de uma evolução da legislação e da regulamentação – a ação em termos de justiça de proximidade se transformando então, com maior ou menor sucesso, em processo de mudança institucional (GUÉRIN, 2005, p. 148).

Vale notar que o conceito de *justiça de proximidade*, apresentado pela autora, consiste numa ação de completar “as lacunas de uma justiça centralizadora e padronizada” por meio de duas vias: auxílio às mulheres para que convertam seus direitos formais em reais; e auxílio na complementação desses direitos (GUÉRIN, 2005, p. 19). Singer (1980, p. 109), já num contexto brasileiro, aponta que “nas reivindicações locais por creches, postos de saúde, água ou melhoria no serviço de ônibus, é frequente que a liderança seja exercida por mulheres”. Essas são práticas fundantes da associação de mulheres, da sororidade que elas desenvolvem ao reconhecerem-se umas nas outras e como sujeitos de direitos.

Uma das alternativas encontrada pelas mulheres para a situação de pobreza são as práticas de associativismo para produção e geração de renda (PUDENZI, 2014). No Brasil, as práticas do trabalho associado têm ganhado notável expressão como experiências de um

campo denominado como Economia Solidária. Sua principal manifestação são os empreendimentos econômicos solidários (EESs), onde os trabalhadores são os proprietários dos meios de produção e o processo de tomada de decisão dentro do empreendimento é feito democraticamente. Assim, “a empresa solidária nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, que é reconhecidamente a base do capitalismo” (SINGER, 2005, p. 83).

Nestes empreendimentos, as decisões são tomadas de forma coletiva, inclusive a eleição para quem exercerá o papel da administração, que deverá seguir as diretrizes acertadas no coletivo. “Na empresa solidária não há lucro, porque nenhuma parte de sua receita é distribuída em proporção às cotas de capital. (...) O excedente anual – chamado 'sobras' nas cooperativas – tem a sua destinação decidida pelos trabalhadores” (SINGER, 2005, p. 84).

Suas bases são encontradas no movimento cooperativista surgido nos primórdios do capitalismo industrial, com socialistas utópicos. As práticas de economia solidária carregam os princípios cooperativistas desta época, porém vão imprimir novos formatos para a luta histórica dos trabalhadores por sua emancipação. Alguns autores estudaram mais profundamente a gênese da Economia Solidária no Brasil, como Paul Singer (2002; 2005), Antonio Cruz (2006), Mauricio Faria (2011) e Felipe Pateo (2012).

Pateo (2012) inclusive relembra, numa análise relacional de formas de produzir distinta da capitalista, a lógica reprodutiva camponesa e também a produção familiar artesanal, nas quais “não há a possibilidade de aplicação dos conceitos de lucro, renda ou juros do capital” (p. 69), posto que são formas não-assalariadas de produzir. Ao analisar diferentes definições de modo de produção, Harry Cleaver, (1976) inclui os não-assalariados na categoria trabalhador, incluindo os camponeses nesta categoria. Poderia ter incluído também as mulheres que se ocupavam predominantemente do trabalho reprodutivo. Porém, os diferentes autores que se dedicam a examinar tanto formas não-capitalistas de produção como o contingente de trabalhadores não-assalariados, continuam sem considerar o trabalho doméstico e de cuidados ao manterem seu debate apenas no âmbito produtivo. Pela abrangente análise de Páteo podemos constatar que quem mais se aproximou a um entendimento do papel do trabalho doméstico e de cuidados no contexto do capitalismo foi Mário Tronti, a partir de 1960, trazendo o conceito de fábrica social, onde afirma que “a

reprodução da classe trabalhadora envolve não só o trabalho na fábrica, mas também o trabalho no lar e na comunidade de lares" (Cleaver, 1981, p. 73), o que vai se aproximar mais da economia feminista que iremos apresentar adiante.

No Brasil, as iniciativas de Economia Solidária ganharam expressão num contexto de instabilidade econômica, no momento em que o país passava por uma crise de desemprego. O surgimento e fortalecimento de grupos que encontravam na solidariedade seu meio de subsistência se dava articulado ao acúmulo de lutas sociais características das décadas de 1970 e 1980. Essas experiências ganharam espaço na agenda de algumas organizações, que passaram a desenvolver ações de geração de trabalho e renda aliadas ao debate político, como foi o caso primeiro da Cáritas e de sindicatos, seguidos em meados da década de 1990 pela Ação da Cidadania e pelas Incubadoras de Cooperativas ligadas às universidades (SINGER, 2005).

Nos últimos anos da década de 1990 começou-se a dar os primeiros passos para reunir as práticas da Economia Solidária num agrupamento com estrutura mais organizada, inclusive para dar conta da articulação entre essas atividades que apareciam isoladamente, mas que se fortaleciam na medida em que se organizavam em rede. Simultaneamente, outras iniciativas surgiam e/ou passavam a se identificar com esse movimento, como fundos rotativos solidários, cadeias produtivas, redes solidárias, feiras solidárias, bancos comunitários, entre outras, ultrapassando o limite do trabalho associado propriamente dito. A pluralidade de atores é refletida nas variadas formas de ações e concepções que a Economia Solidária abarca, como a agroecologia, a segurança alimentar e nutricional, o comércio justo e solidário, a preocupação com uma produção sustentável etc.

A Economia Solidária guarda, então, práticas que se contrapõem à lógica capitalista, especialmente pelo seu caráter autogestionário. Alguns teóricos são adeptos de uma perspectiva que aponta a Economia Solidária como estratégia e tentativa de superação da estrutura capitalista (PÁTEO, 2012). Maurício Sardá de Faria comenta que "enquanto o cooperativismo e as experiências de economia solidária e social podem ser desenvolvidas no interior do capitalismo, sem colocá-lo em questão, a autogestão significa a realização de relações sociais cujos princípios são antagônicos a esse modo de produção, e por isso

consistem em fenômenos efêmeros, mas recorrentes enquanto perdurar o capitalismo" (FARIA, 2005, p. 372).

As mulheres têm papel ativo dentro do movimento da economia solidária, apesar de encontrar-se em número mais baixo do que os homens, como pode ser observado no mapeamento realizado em 2007. No Brasil, dos(as) participantes associados aos EES 37% são mulheres e 63% são homens. Quando se verifica o número relativo ao porte do empreendimento pode-se notar que as mulheres se encontram nos de menor porte.

Numa perspectiva de gênero, alguns estudos recentes questionam os dados deste mapeamento, cujo foco é direcionado às organizações em detrimento dos trabalhadores(as). Ioli Wirth (2010, p. 77) faz sua ressalva afirmando que "o foco está no âmbito produtivo e nas organizações que desempenham alguma atividade mercantil, o que exclui boa parte do trabalho das mulheres. Por isso, pode-se concluir que esses critérios, apesar de amplos, não contemplam suficientemente as atividades tradicionalmente femininas", justamente por ocultarem as atividades domésticas e de cuidados.

A partir também da análise dos dados do mapeamento é possível concluir que, assim como no mundo do trabalho convencional, na economia solidária as mulheres se concentram no tipo de trabalho que reúne as atividades tradicionalmente desempenhadas pelas mulheres no lar, conforme apontado pelos estudos (WIRTH, 2010; GUÉRIN, 2005; VASCONCELLOS, 2011).

Outras pesquisas apresentam alguns motivos que levam as mulheres a buscar o trabalho associado: como alternativa de geração de renda frente à situação de desemprego; e porque o trabalho associado permite maior flexibilidade para conciliar os diferentes âmbitos da vida, o produtivo e o reprodutivo. Mas citam que há também aquelas que se direcionam conscientemente na busca por uma forma de trabalhar pautada na igualdade e democracia. (COSTA, 2007).

Pudenzi (2014) aponta para aspectos positivos de mudança na realidade das mulheres que realizam o trabalho associado: autonomia econômica; aprendizagem de novos saberes como economia e gestão econômica; inserção no mundo público e político; reconhecimento social; enfrentamento da violência doméstica e elaboração coletiva de estratégias para seu combate; e fortalecimento de vínculos sociais e articulação política com outras mulheres.

Além disso, contribuem para a proposição de políticas públicas que dialogam com a perspectiva de gênero como princípio para o estabelecimento de relações sociais justas e igualitárias entre homens e mulheres (SANTOS; OLIVEIRA, 2010; PUDENZI, 2014).

Cabe aqui fazermos uma conexão entre a Economia Solidária e uma nova vertente teórica que desponta na última década, a Economia Feminista. Esta se contrapõe ao pensamento econômico tradicional, que oculta as estruturas sociais que dão sustentação ao mercado capitalista. Ao tomar como referência exclusivamente a esfera da produção, a teoria econômica clássica cai no vazio teórico dentro da discussão sobre a divisão sexual do trabalho e, como consequência, o trabalho reprodutivo executado predominantemente por mulheres é relegado a segundo plano. (CARRASCO, 2003, 2006, 2008).

Brena Fernandez (2008, p. 363) pondera que:

A despeito do fato de a Economia Feminista dificilmente poder ser classificada como um bloco monolítico de pensamento, podemos dizer que, em que pesem suas divergências internas, a característica comum que permite seu tratamento como uma corrente teórica é a introdução do gênero como categoria analítica também na Economia.

Por sua vez, Silvia Berger (2008, p. 13), aponta que:

La economía feminista es una corriente de pensamiento económico heterodoxo que ha hecho énfasis en la necesidad de incorporar las relaciones de género, como una variable relevante en la explicación del funcionamiento de la economía y de la diferente posición de los hombres y las mujeres como agentes económicos y sujetos de las políticas económicas.

As teóricas da economia feminista entendem que a hierarquização da importância dos diferentes trabalhos (produtivo e reprodutivo) acabam por dar sustentação ao sistema capitalista, e então esta divisão sexual do trabalho deve ser combatida.

As mudanças na distribuição dos recursos e os aumentos de produtividade previstos pelos programas de ajuste estrutural muitas vezes significaram a transferência de custos do mercado para o lar: o fator equilibrante oculto é a capacidade dos lares e em especial das mulheres de amortizar o impacto dos programas de estabilização intensificando seu trabalho e fazendo milagres com seus salários diminuídos (BENERÍA, 2004, p. 49) (Tradução nossa).

A economia feminista nega, então, uma economia baseada no acúmulo de capital e propõe que ela seja orientada para a produção da vida, o que pressupõe também uma outra definição do que é trabalho. (CARRASCO, 2003, 2006, 2008).

Alguns estudos recentes articulam em suas análises a Economia Solidária sob a ótica da economia feminista, e concluem que no interior de coletivos que se propõem com relações mais igualitárias, mas que muitas vezes reproduzem a divisão do trabalho baseada no sexo, as mulheres conseguem questionar e propor mudanças em seus papéis e na estrutura organizativa. As práticas autogestionárias têm o potencial de ressignificar a divisão sexual do trabalho.

Desta forma, constatamos que as práticas da Economia Solidária, aliadas às reflexões trazidas pela economia feminista, configuram-se hoje como espaços de luta pela construção de um novo modelo econômico onde a produção e a reprodução possam ser organizadas e realizadas por homens e mulheres de forma democrática e igualitária.

Um exemplo concreto em que a Economia Solidária e a economia feminista se articulam é a Rede Xique-Xique, no estado do Rio Grande do Norte, que enfrentam os desafios da produção agroecológica de alimentos. Participam 50 EESs associados no âmbito produtivo e de comercialização, mas que também cooperam no trabalho reprodutivo, como na divisão dos cuidados com as crianças. A rede busca a afirmação do protagonismo da mulher “buscando instrumentos que viabilizem a socialização do trabalho doméstico (...) seja na divisão das tarefas domésticas, seja no seu reconhecimento na esfera pública” (DANTAS, 2005, p. 28, 29), e se articulam com o movimento feminista. Em sua carta de princípios, afirmam:

a produção, a comercialização e o consumo devem se distanciar de todas as formas de exploração do trabalho, incluindo o trabalho infantil, ausência de salário digno, desigualdade salarial entre homens e mulheres, presença da figura do atravessador entre a produção e comercialização, dentre outras. (DANTAS, 2005, p. 28)

Outra experiência que merece ser mencionada é a da Rede de Economia Solidária e Feminista, da qual participam 210 EESs, rurais e urbanos e compostos predominantemente por mulheres, localizados em nove estados do país. A articulação em rede visa o fortalecimento dos grupos, que contam com assessoria para gestão e comercialização dos produtos. Seu projeto recebe financiamento público, via Secretaria Nacional de Economia Solidária, para a implantação de uma base de assessoria por estado. Desse modo, a rede

busca dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho das mulheres, contribuindo com sua autonomia econômica. Também tem como objetivo avançar na construção de indicadores para a economia feminista e nas articulações com as políticas públicas de diversas áreas, compondo

estratégias de desenvolvimento local para a sustentabilidade dos empreendimentos em rede. (site Guayí, sd)

Um exemplo final desse encontro das mulheres em luta que se sustenta nos princípios das economias solidária e feminista é a associação ‘União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências’ (UPM), localizada na periferia da zona sul da cidade de São Paulo, no distrito de Campo Limpo. Trata-se de uma organização originada a partir de um movimento popular da década de 1960-1970, que tinha como protagonistas as mulheres dessa região. Sua experiência desenvolveu práticas de luta e empoderamento feminino que vão desde lutas contra a carestia, passando pela construção de espaços de cultura e lazer (tão negligenciado na vida das mulheres submetidas a duplas jornadas de trabalho (SILVA & SOUZA, 2015) até um banco comunitário² que permite o desenvolvimento das mulheres e suas famílias em meio a crises sistemáticas e sistêmicas próprias do capitalismo.

Pudenzi (2014) recorda que a UPM foi formalizada juridicamente em 1987, mas que ela vêm compondo uma luta pela emancipação da mulher e contra as desigualdades sociais desde os anos de 1970 como movimento social comprometido com processos de conscientização (Silva, 2001, 2009, 2007, 2012). E, como todo movimento social, foram muitas as mudanças ocorridas durante tantos anos de atuação, que guardam conexões com o processo de institucionalização dos movimentos sociais, com a evolução das políticas sociais, com o aumento do aporte financeiro a essas iniciativas. Conquistas oriundas de suas próprias reivindicações obrigam diversos movimentos sociais a se atualizar e perceber novos formatos na estrutura de dominação-exploração a que essas classes se veem submetidas.

Estes espaços no campo da luta econômica representados nesses exemplos só puderam ser construídos graças ao desenvolvimento das lutas políticas das mulheres no Brasil. As lutas das mulheres são fundamentais para a superação das desigualdades que as afligem num mundo governado como base nos sistemas patriarcado-racismo-capitalismo como bem apontou Heleieth Saffioth (1973, 1987, 2004, 2013).

² A UPM, em parceria com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São Paulo (ITCP-USP), implantou um banco comunitário e passou a adotar a economia solidária e feminista como bandeira (PUDENZI, 2014).

Contudo, ainda há muito para transformar revolucionarpois, embora o século XX tenha sido palco para avanços sólidos em termos de igualdade de gênero, o que se vê a olhos vistos é a desigualdade em todos os âmbitos da vida cotidiana. Assim,

a forma como a energia intelectual e manual feminina ainda é incessantemente empregada especialmente no cuidado do lar e do outro faz com que questões centrais continuem sendo suscitadas, haja vista as repercussões sociais e jurídicas de intensa desigualdade. Nesse sentido, o tema do trabalho doméstico e de cuidado (seja remunerado, para outrem, ou no próprio ambiente familiar) coloca-se como herdeiro na contemporaneidade dessas camadas normativas que sustentam uma sujeição social (e inferioridade jurídica) (DUARTE, PEREIRA & NICOLI, 2021, p. 37).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres vêm sendo historicamente subjugadas a uma lógica de dominação-exploração dentro da sociedade, característica esta que imprimiu novas feições à desigualdade entre os sexos no período de estabelecimento da ordem capitalista. Entre outras problemáticas, as mulheres têm maior dificuldade de acesso ao mundo do trabalho, menor remuneração e menor representatividade no poder público. Essa conjuntura se agrava ainda mais para as mulheres afrodescendentes, que se encontram em maior número na população de baixa renda, esfera na qual se constituem como principais chefes de família.

Um dos fatores que implicam na dificuldade de acesso das mulheres aos empregos formais é sua função dentro do lar, pois os trabalhos domésticos e de cuidados são ainda executados predominantemente por elas. A falta de escolas públicas nas quais possam deixar sua prole, a responsabilidade de cozinhar para a família, de arrumar e limpar a casa, os cuidados com pessoas idosas e enfermas são elementos determinantes para essas mulheres, que têm de conciliar tais tarefas com a vida profissional para garantir o sustento de seus familiares. Como afirma Cristina Carrasco (2003, p. 37),

as mulheres desenvolvem majoritariamente suas atividades em um tempo (invisível e não reconhecido) que – embora organizado, em parte, da perspectiva da produção mercantil – não é governado por critérios de mercado, enquanto os homens, livres de obrigações relacionadas com o cuidado da vida, podem colocar seu tempo (visível e valorizado) à disposição das necessidades da empresa.

Além disso, quando inseridas no mercado de trabalho, as mulheres cumprem funções que guardam características semelhantes às do trabalho executado no ambiente doméstico, sendo essas as de menor prestígio, menor remuneração e menor valorização social. A esse fenômeno convencionou-se chamar de *feminização da pobreza*, uma vez que ele não é um resultado natural, mas determinado por variáveis culturais, políticas e econômicas. A vida dessas mulheres, especialmente das mulheres negras e de baixa renda, é caracterizada por uma árdua luta pela própria sobrevivência e de sua família, onde a realização pessoal fica inteiramente relegada ao segundo plano.

Porém, elas não assistem apáticas a esse cenário. Há muito tempo, e no Brasil de forma mais crescente no último século, as mulheres vêm se organizando e pautando mudanças nessa conjuntura. O movimento sufragista feminino foi o primeiro a ganhar notoriedade, mas diversos outros movimentos ocorreram antes, durante e após essa mobilização. É claro que as ações coletivas e organizações encabeçadas por mulheres têm particularidades não apenas internas, mas também em termos de propostas do movimento que têm origem nas diferenças entre classes, níveis educacionais, etnias etc.

Assistimos, ao longo do último século, ao crescimento de ações coletivas femininas e feministas pela luta contra a desigualdades entre os sexos, mas muitas delas propondo também mudanças na estrutura econômica e política da sociedade. Parece-nos relevante, então, salientar que as mulheres têm sido protagonistas na luta por transformações sociais que fogem à lógica capitalista da competitividade, do individualismo, da dominação-exploração, da maximização do lucro, da desigualdade social e da desvalorização do trabalho doméstico e de cuidados. As lutas das mulheres no capitalismo são por mudanças sociais que concretize a Justiça sócia, a igualdade e a equidade (SILVA, MELLO-THÉRY & ROMERO, 2018).

Nesse sentido, a linha teórica da economia feminista traz uma importante contribuição para a construção de conhecimentos e práticas que tenham como foco a produção da vida. A economia feminista critica as teorias econômicas clássicas e coloca em questão a carência de reflexão sobre as formas como as sociedades propõem-se a suprir as necessidades de subsistência de seus membros, como “se organizam em torno dessa função primária e fundamental da qual depende a própria vida humana” (CARRASCO, 2003, p. 12). Ou como propõe Brena Fernandez (2008, p. 362) “No âmbito sócio-econômico, é justamente a essa

tarefa que se propõe a Economia Feminista: revelar esses efeitos perversos e essas relações desiguais de poder.”.

Outra perspectiva que caminha nesse sentido são as ações da economia solidária, que despontaram no Brasil especialmente nos anos 1980-1990. São experiências associativas baseadas na autogestão, isto é, na prática da tomada de decisão de forma democrática. São representadas especialmente pelos empreendimentos econômicos solidários (EESs), mas também se configuram como bancos comunitários, feiras solidárias, clubes de trocas, redes, cadeias produtivas, entre outras. Além disso, carregam consigo outras demandas, como a produção agroecológica, a soberania alimentar e nutricional, a igualdade entre os sexos, a comercialização justa e solidária.

A economia solidária propõe uma outra forma de organizar a produção e de prestar serviços, pautada não pelo acúmulo de capital, mas por relações econômicas mais igualitárias e visando o fortalecimento de vínculos comunitários. Ela surge em meio à crise de desemprego e reestruturação produtiva dos anos 1990, e suas práticas encontram solo fértil na forte organização dos movimentos sociais deste período, especialmente após o fim da ditadura, e passam a se inserir nas ações de diversos deles.

Entendemos que ambas as concepções, a da economia feminista e a da economia solidária, podem contribuir para a emancipação da mulher e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As ações coletivas e projetos comunitários que nascem dessa junção ganham força para enfrentar a simbiose patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987, 2004) que mantêm as opressões e violências vividas pelas mulheres e minorias em pleno século XXI.

Em meio ao desencadeamento das lutas pela emancipação feminina, características desse período, essas mulheres buscaram se organizar para reivindicar o direito à educação, à saúde, à moradia, entre outros. As mobilizações de mulheres de baixa renda usualmente estão ligadas a demandas que visem sanar as dificuldades encontradas no seu dia a dia, e a resistência que travam em seu cotidiano traduz-se muitas vezes num engajamento em reivindicações travadas com o Estado em busca de políticas públicas que atendam às suas necessidades. Essa realidade aproxima a todas as mulheres, em especial as latino-americanas gravemente empobrecidas (CEPAL, 2019; FEDERICI & VALIO, 2020).

Os movimentos sociais exercem um importante papel no combate a todas as formas de dominação-exploração, sejam elas patriarcais ou de outra natureza, e entendemos, portanto, que os espaços de luta contra essas formas devem estar articulados e não fragmentados cada um em sua especificidade. As realidades das diferentes experiências de luta e organização de mulheres correspondem a múltiplas tentativas de integração entre os campos de lutas sociais desde seu início até os dias de hoje, ainda que se dê de forma conflituosa. A inserção das mulheres em projetos que potencializam sua participação e tomada de consciência da relevância da luta coletiva é potencializada quando essas assumem princípios das economias feminista e solidaria, pois estas servem de instrumental que lhes permitem fazer frente a lógica de mercado que orienta o capitalismo.

REFERÊNCIAS

- BARROSO, Milena Fernandes. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 446-462, dez. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000300446&lng=pt&nrm=iso. DOI: [10.1590/0101-6628.153](https://doi.org/10.1590/0101-6628.153). Acesso em: 28 de mar. de 2021.
- BENERÍA, Lourdes. La mujer y el género en la economía: un panorama general. In: VILLOTA, Paloma de. **Economía y Género – macroeconomía, política fiscal y liberalización. Análisis de su impacto sobre las mujeres**. Barcelona: Icaria, 2004. p. 23- 74.
- BERGER, Silvia. **Desarrollo y economía feminista**. Bolívia: Umbrals – Revista de Postgrado Multidisciplinario em Ciencias del Desarrollo, Nov 2008, nº 18, p.13-34.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo: 2018.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho feminino: Trajetória de um Tema, Perspectivas para o Futuro. In: **Seminário Desafios do Feminismo, Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro: Centro Interdisciplinar de Estudos Contemporâneos, UERJ, 1993.
- CARRASCO, Cristina. **Mujeres y Economía: nuevas perspectivas para viejos y nuevos problemas**. Barcelona: Icaria Editorial, 2003.
- CARRASCO, Cristina. La Economía Feminista: uma apuesta por outra economia. In: VARA, Maria Jesus (Org.). **Estúdios sobre gênero y economía**. Madri: Akal, 2006.
- CARRASCO, Cristina. Por uma economia não androcêntrica: debates e propostas a partir da economia feminista. In: SILVEIRA, Maria Lucia; TITO, Neuza (Org.). **Trabalho doméstico e de cuidados – por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana**. São Paulo, Sempre viva organização feminista, 2008. p. 91-104.



CEPAL. **Índice de feminidade da pobreza América Latina (17 países): Índice de feminidade em domicílios pobres, em torno de 2019.** 2019. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza> Acesso em: 27 de mar. de 2021.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.** São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CLEAVER, Harry. Internationalisation of Capital and Mode of Production in Agriculture. **Economic and Political Weekly**, 11 (13): A2–A5+A7–A16. 1976.

CLEAVER, Harry. **Leitura Política de O Capital.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

CORRÊA, Felipe; SILVA, Rafael Viana da; SILVA, Alessandro Soares da. (orgs.). **Teoria e História do Anarquismo.** Curitiba: Prismas, 2014.

COSTA, Bianca. **Em busca de autonomia: A trajetória de mulheres na economia solidária.** Dissertação em Sociologia. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

CRUZ, Antonio Carlos Martins da. **A diferença da igualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul.** 2006. Tese em Economia Aplicada. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil.

DANTAS, Isolda. A construção da economia feminista na Rede Xique-Xique de Comercialização Solidária. **Revista Agriculturas**, v. 2, n. 3, p. 27-30. 2005.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, Bárbara, PEREIRA, Flávia S. M., NICOLI, Pedro A. G. Desvalor Desvalor Jurídico Do Trabalho Reprodutivo: uma crítica político-econômica do feminismo ao Direito. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v. 24 n. 47, 2021; Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/26023> Acessado em: 22 de fevereiro de 2022.

FARIA, Maurício Sardá de. **Autogestão, cooperativa, economia solidária: avatares do trabalho e do capital.** Florianópolis: UFSC, 2011.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução.** Editora Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia; VALIO, Luciana Benetti Marques. Na luta para mudar o mundo: mulheres, reprodução e resistência na América Latina. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 2, e70010, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2020000200200&lng=en&nrm=iso. Epub em 03/07/2020. DOI: [10.1590/1806-9584-2020v28n270010](https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n270010). Acesso em: 27 de mar. de 2021.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. A epistemologia de Hugh Lacey em diálogo com a Economia Feminista: neutralidade, objetividade e pluralismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 359-385, ago. 2008. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200004&lng=pt&nrm=iso. DOI: 10.1590/S0104-026X2008000200004. Acesso em 30 mar. de 2021.

GARCIA, Carla Cristina. Notas sobre a história dos trabalhos das mulheres na sociedade ocidental: das diferenças as desigualdades laborais de gênero. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, V. 9, n. 1, p. 123-



140, 2019. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/175097> Epub em 31 de dezembro de 2019. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

GUARESCHI, Pedrinho. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 141-156.

HAHNER, June E. **A Mulher Brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HERRERA-FLORES, Joaquim. A reinvenção dos direitos humanos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

HIRATA, Helena. Por quem os sinos dobram? Globalização e divisão sexual do trabalho. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

KARAWCZYK, Mônica. **As Filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932)**. 2013. Tese (Programa de Pós-Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

Gómez-Ordoñez, Luis H. Pobreza: Representações E imaginários Sociais. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 3, n. 1, p. 3-17, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/citationstylelanguage/get/modern-language-association?submissionId=97877&publicationId=73234>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

NOVELINO, Maria Salete Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: **Anais do XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Disponível em www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1304 Acessos em: 28 mar. 2021.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200002&lng=pt&nrm=iso. DOI: [10.1590/S0104-026X2008000200002](https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200002). Acessado em: 15 de abr. de 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no trabalho**. 1998. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/documents/publication/wcms_230648.pdf Acessado em: 24 de mai. de 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher**. Pequim. 1995. Disponível em: <https://bit.ly/2gvvcnU> Acessado em: 15 de abr. de 2021.

PASSOS, Luana; GUEDES, Dyeggo Rocha. Participação feminina no mercado de trabalho e a crise de cuidados da modernidade: conexões diversas. **Planejamento e Políticas Públicas**, v.1, p.67-94, 2018.

PRÁ, Jussara R.; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 33-51, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2FrzSv4> Acessado em: 15 de abr. de 2021.

PUDENZI, Ana Gabriela Moreira. **Protagonismo feminino e consciência política: uma análise do papel da economia solidária na ação política da União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências**. Dissertação em Mudança Social e Participação Política. Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-28042015-141154/pt-br.php>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

PÁTEO, Felipe (2013). **Sentidos da economia solidária: limites e avanços dos trabalhadores sobre o controle do processo e do produto do seu trabalho**. Dissertação em Integração da América Latina. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

PEROSA, Graziela Serroni. Família e escola na socialização de meninas. Cafajeste. **CRH**, Salvador, v. 20, n. 49, p. 23-34, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792007000100003&lng=en&nrm=iso. DOI: [10.1590/S0103-49792007000100003](https://doi.org/10.1590/S0103-49792007000100003). Acesso em: 27 de mar. de 2021.

PEROSA, Graziela. Educação diferenciada e trajetórias profissionais femininas. **Tempo social**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 51-68, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702008000100003&lng=en&nrm=iso. DOI: [10.1590/S0103-20702008000100003](https://doi.org/10.1590/S0103-20702008000100003). Acesso em: 27 de mar. de 2021.

PEROSA, Graziela Serroni. A passagem pelo sistema de ensino em três gerações: classe e gênero na moda do sistema de ensino. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 111, p. 391-409, junho de 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302010000200006&lng=en&nrm=iso. DOI: [10.1590/S0101-73302010000200006](https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000200006). Acesso em: 27 de mar. de 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. Trabalho Feminino e Capitalismo. In: **IX Congress of Ethnological and Anthropological Sciences**. Chicago, 1973.

SAFFIOTI, Heleieth. **O Poder de Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013[1969].

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-19, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000100002&lng=en&nrm=iso. DOI: [10.1590/S1414-49802010000100002](https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100002) Acesso em: 27 de mar. de 2021.

SCHMINK, Marianne. Women in the Brazilian “abertura” **Politics**. *Signs*, v. 7, n. 1, p. 115-33, 1981.

SILVA, Alessandro Soares da. Consciência e participação política: uma abordagem psicopolítica. **Interações**, v. 6, n. 12, julho-dez, 2001. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=35461204>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

SILVA, Alessandro Soares da. O Processo de Onguização do Estado e dos Movimentos Sociais e o seu Impacto no Âmbito das Políticas Públicas. In: **XIV Encontro Nacional da ABRAPSO**. Rio de Janeiro. Anais do XIV ENcontro Nacional da Abrapso. Rio de Janeiro: ABRAPSO, 2007. P. 1-12. Disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_87.pdf. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

SILVA, Alessandro Soares da. Contribuições dos movimentos sociais para a desprivatização da ética na perspectiva da psicologia política. In: SANTOS, Gislene Aparecida dos; SARTI, Flávia Mori (Orgs.). **Ética, pesquisa e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Rubio, 2010. p. 37-58.

SILVA, Alessandro Soares da. **Psicologia Política, Movimentos Sociais e Políticas Públicas**. Tese de Livre Docência, Escola de Artes Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. 2012.

SILVA, Alessandro Soares da; SOUZA, Lorraine Lopes. Trabalho, lazer e relações de gênero na ótica de mulheres imigrantes. **Revista Electrónica de Psicología Política**, San Luis, v. 13, n. 35, p. 72-109, 2015. Disponível em: <http://www.psicopol.unsl.edu.ar/2015-Diciembre-05.pdf>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

SILVA, Alessandro Soares da, MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de, & ROMERO, Juan Carlos. Reflexiones acerca del cambio social y participación política como campo interdisciplinar de producción del saber. **Revista de Investigacion Psicologica**, v. 20, p. 83-96, 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.bo/pdf/rip/n20/n20_a07.pdf Acesso em: 18 ago. 2021.

SCHMINK, Marianne. Women in the Brazilian “abertura” **Politics. Signs**, v. 7, n. 1, p. 115-33, 1981.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SINGER, Paul. Finanças Solidárias e Moeda Social. In; FELTRIM, Luiz Edson; VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira; DODL, Alessandra von Borowski (coord.). **Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

SINGER, Paul. **Uma utopia militante: repensando o socialismo**. Petrópolis: Vozes, 1998.

SINGER, Paul. O feminino e o feminismo. In: SINGER, Paul; BRANT, Vinicius. **São Paulo: O povo em movimento**. Petrópolis: Vozes, 1980.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELES, Maria Amélia de Almeida. O protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura militar. **RIDH**, Bauru, v. 2, n. 2, p. 9-18, junho, 2014. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/viewFile/173/97> Acesso em: 27 de mar. de 2021.



VASCONCELLOS, Bruna Mendes. **Gênero, tecnologia e Economia Solidária: reflexões a partir da experiência de uma associação de mulheres rurais.** Dissertação em Política Científica e Tecnológica. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. 2011.

WIRTH, Ioli Gewehr. **As relações de gênero em cooperativas populares do segmento da reciclagem: um caminho para a construção da autogestão?** Dissertação em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. 2010.

